



PROCESSO	00179.005421/2024-71
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Reuniões Ordinárias descentralizadas COA-SP

DELIBERAÇÃO Nº 050/2024 – COA – CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E COA– SP, reunida ordinariamente em Ribeirão Preto - SP, no escritório descentralizado do CAU-SP, no dia 13 de Novembro de 2024, com possibilidade de participação por videoconferência, no uso das competências que lhe conferem do art. 92 e 98 do Regimento Interno do CAU-SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a COA necessita conhecer as instalações físicas e rotina de funcionamento dos escritórios descentralizados ;

Considerando a discussão para a reformulação da resolução do CAU-BR 116/2016 de 1 de Abril de 2016 sobre os escritórios descentralizados;

Considerando as competências específicas da COA-SP contidas no Artigo 98, inciso I, II e IV do Regimento Interno CAU-SP;

Considerando a sugestão da Presidente Camila Moreno no encaminhamento 0379896;

Considerando a Deliberação nº042/2024 que estabeleceu as regionais e datas selecionadas para realização das Reuniões Ordinárias subsequentes;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP

DELIBERA:

1 - Pela alteração da reunião descentralizada que seria efetuada no escritório descentralizado de Bauru, para o escritório descentralizado de São José dos Campos, no dia 11 de dezembro de 2024

2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

SETOR	DEMANDA	PRAZO
01	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia

3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto- SP, 13 de Novembro de 2024

15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA - CAU/SP

(Híbrida)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Hainra Asabi Alves Costa	X			
Suplente no Exercício da Titularidade	Lucas Ricardo Cestaro	X			
Membro	Andreia de Almeida Ortoloni	X			
Membro	Éderson da Silva	X			
Membro	Francisco Otaviano Merli do Amaral	X			
Membro	Iara Ribeiro de Barros Camacho	X			
Membro	Jane Marta da Silva	X			
Membro	Luiz Antonio Cortez Ferreira	X			

Histórico da votação:**15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA - CAU/SP****Data:** 13/11/2024**Matéria em votação:** Reuniões Ordinárias descentralizadas COA-SP**Resultado da votação:** Sim (08) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (00)**Impedimento/suspeição:** (0)**Ocorrências:** -**Condução dos trabalhos:** Hainra Asabi Alves Costa (Coordenadora)**Assessoria Técnica:** Marcela Cristina Castilho

Documento assinado eletronicamente por **HAINRA ASABI ALVES COSTA, Coordenador(a) da COA-CAU/SP**, em 25/11/2024, às 20:31 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **3328471F** e informando o identificador **0401314**.

